



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

O Prefeito Municipal de DIAMANTE DO NORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Projeto de Lei nº 115/2025

Sumula: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 200.000,00 (duzentos mil reais)

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Suplementação

12.000.00.000.0000.0.000.	CAIXA PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL	
12.001.00.000.0000.0.000.	CAIXA PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL	
12.001.09.272.0013.2.002.	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	
8 - 3.1.90.01.00.00	02040 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	200.000,00
Total Suplementação:		200.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

12.000.00.000.0000.0.000.	CAIXA PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL	
12.001.00.000.0000.0.000.	CAIXA PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL	
12.001.09.272.0013.2.002.	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	
9 - 3.1.90.03.00.00	02040 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	200.000,00
Total Redução:		200.000,00

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DIAMANTE DO NORTE,
Estado do Paraná, em 08/12/2025.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
contabilidade@diamantedonorte.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores;**

Anexo ao presente encaminhamos para apreciação e deliberação desta Egrégia Casa, Projeto de Lei, que autoriza o Município abrir no corrente exercício crédito adicional suplementar no valor de até R\$. 200.000,00 (duzentos mil reais), visando a manutenção do pagamento de aposentados.

A abertura do crédito não acarretará em aumento do orçamento aprovado por esta Casa de Leis, dada a utilização da anulação parcial de dotação descrita no artigo terceiro.

Na existência de dúvidas sobre este importante projeto de Lei colocamos à disposição o senhor Alessandro Pariz, Presidente da Caixa Previdenciária.

Diamante do Norte/PR, 08 de Dezembro de 2025.

ELIEL DOS SANTOS CORREA

Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ELIEL DOS SANTOS CORREA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://diamantedonorte.1doc.com.br/verificacao/7999-0DB5-1F1B-AD8C> e informe o código 7999-0DB5-1F1B-AD8C